

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 658ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 14/08/2020 às 09h30.

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 019/17

Interessado/a: Gisela Camillo Casotti Teixeira

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 4º e 5º relatórios, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação da interessada na carreira de Defensora Pública do Estado.

CSDP nº 408/20

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias 17 a 21/08/2020, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

O processo de escolha dos/as integrantes dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior, a ser realizada em 28 de agosto de 2020.

CSDP nº 410/20 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias 17 a 21/08/2020, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

O processo de escolha dos/as integrantes dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior, a ser realizada em 28 de agosto de 2020

CSDP nº 394/20

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 008/20

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Revisor/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Processo	Interessado/a	Processo	Interessado/a
012/20	Carolina Costa Fiaes Bicalho	102/20	Fabricio de Vecchi Barbieri
013/20	Helena de Lacerda Rodrigues Lage	106/20	Fernando Soares Tolomei
014/20	Cynthia Pinto de Mendonça	107/20	Rafael Barcelos Tristão
018/20	Felipe Augusto Peres Penteado	108/20	Jose Victor Ramos Nogueira
020/20	Thomaz Fiterman Tedesco	113/20	Danielle Mitie Kita
021/20	Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva	117/20	Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
022/20	Raul Carvalho Nin Ferreira	130/20	Camila Ungar João
023/20	Bruno Batista Gomes Amartielo Medola	133/20	Rafael Gomes Bedin
028/20	Leticia Lopes Soares de Souza	134/20	Mariana Ferreira Cavalcante
029/20	Patricia Valentim Villela Carvalho	136/20	Eduardo de Souza Kotake
030/20	Felipe Pereira Magalhães	137/20	Luan Campos Boldrini
033/20	Maria Auxiliadora Santos Essado	139/20	João Paulo Bonatelli
034/20	Cristiane Penhalver Jensen	142/20	Liane Silveira Moreira
035/20	Douglas Schauerhuber Nunes	143/20	Tales Pataias Ramos
037/20	Aline Munhoz Seixas Valse	144/20	Daniel Durvault Lemes Roitberg
047/20	Mariana Carvalho Nogueira	146/20	Tatiane Bottan
049/20	Fernanda Simoni	158/20	Maria Fernanda Ghannage Barbosa
051/20	Pedro Cavenaghi Neto	163/20	Rafaela Gasperazzo Barbosa
052/20	Daniela Sanchez Ita Ferreira	166/20	Amanda Grazielli Cassiano Diaz
053/20	Tadeu Jose Migoto Filho	173/20	Nayara Rocha Rincon
054/20	Gustavo Samuel da Silva Santos	174/20	Jessica Maria Benedetti
057/20	Caroline Ferreira da Cunha	175/20	Leticia de Mattos Brito Sales
063/20	Felipe de Castro Busnelo	176/20	Gabriele Estabile Bezerra
066/20	Helena Lahtermaher Oliveira	188/20	Carolina Gurgel Lobo
070/20	Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan	189/20	Laura Sarti Cortes
074/20	Erika Doria dos Santos	190/20	Bruna de Cassia Teixeira Werneck
075/20	Daniela Batalha Trettel	191/20	Iuscia Dutra Barboza
078/20	Fernanda Dutra Pinchiaro	192/20	Camila Galvão Tourinho
079/20	João Felipe Belem de Gouvea Reis	193/20	Rita de Cassia Gandolpho
084/20	Rafael de Paula Eduardo Faber	194/20	Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
087/20	Aline Prado Silva de Conti	278/20	Eduardo Fontes da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relator, preliminarmente, diante do disposto no artigo 8º, incisos I, III e VI, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, prosseguir com o andamento das promoções a serem julgadas e efetivadas. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020, a seguir publicado.

Impedido o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

a) Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de merecimento

NOME	PONTUAÇÃO
Rafael de Paula Eduardo Faber	30,6
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva	28,4
Nayara Rocha Rincon	22,3
Douglas Schauerhuber Nunes	18,2
João Paulo Bonatelli	16,2
Daniela Batalha Trettel	15,9
Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan	15,4
Pedro Cavenaghi Neto	14,3
Daniela Sanches Ita Ferreira	12,7
José Victor Ramos Nogueira	11,8

Jessica Maria Benedetti	11,5
João Felipe Belem de Gouvea Reis	10,2
Fernanda Simoni	10,1
Felipe Pereira Magalhães	9,9
Thomaz Fiterman Tedesco	9,9
Mariana Carvalho Nogueira	9,6
Felipe Augusto Peres Penteado	9,2
Gustavo Samuel da Silva Santos	8,9
Erika Doria dos Santos	7,2
Gabriele Estabile Bezerra	7,1
Aline Munhoz Seixas Valse	6,2
Felipe de Castro Busnello	6
Liane Silveira Moreira	3,2
Fernando Soares Tolomei	2,4
Tadeu José Migoto Filho	2,4
Maria Auxiliadora Santos Essado	2,3
Patricia Valentim Villela Carvalho	1,8
Cristiane Penhalver Jensen	1,1
Rafaela Gasperazzo Barbosa	0

b) Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de antiguidade:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola	1
Fernanda Dutra Pinchiaro	2
Helena de Lacerda Rodrigues Lage	4
Raul Carvalho Nin Ferreira	5
Eduardo de Souza Kotake	6
Cynthia Pinto de Mendonça	7
Rafael Barcelos Tristão	8
Aline Prado Silva de Conti	9
Mariana Ferreira Cavalcante	10
Carolina Costa Fiaes Bicalho	11
Daniel Durvault Lemes Roitberg	12
Laura Sarti Cortes	13
Liane Silveira Moreira	14
Tales Pataias Ramos	15
Fernanda Simoni	16
Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan	17
Aline Munhoz Seixas Valse	18
Caroline Ferreira da Cunha	19
Mariana Carvalho Nogueira	20
Gustavo Samuel da Silva Santos	21
João Paulo Bonatteli	22
Helena Lahtermaher Oliveira	23
Nayara Rocha Rincon	24
Fernando Soares Tolomei	25
Douglas Schauerhuber Nunes	26
Amanda Grazielli Cassiano Diaz	27
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva	28
José Victor Ramos Nogueira	29
Maria Auxiliadora Santos Essado	30
Tadeu José Migoto Filho	31
Erika Doria dos Santos	33
Jessica Maria Benedetti	34
Rafael de Paula Eduardo Faber	35
Leticia de Mattos Brito Sales	36
Felipe Augusto Peres Penteado	38
Felipe de Castro Busnello	39

Felipe Pereira Magalhães	41
Pedro Cavenaghi Neto	42
Rafaela Gasperazzo Barbosa	43
João Felipe Belem de Gouvea Reis	44
Cristiane Penhalver Jensen	45
Daniela Sanches Ita Ferreira	46
Danielle Mitie Kita	47
Thomaz Fiterman Tedesco	48
Gabriele Estabile Bezerra	49
Daniela Batalha Trettel	50
Patricia Valentim Villela Carvalho	53
Fabricio de Vecchi Barbieri	56
Tatiane Bottan	62
Eduardo Fontes da Silva	63
Letícia Lopes Soares de Souza	68

c) Lista de Defensores/as Públicos/as promovidos:

Nº VAGAS	NOME	CRITÉRIOS
1	Bruno Batista Gomes Amartielo Medola	ANTIGUIDADE
2	Rafael de Paula Eduardo Faber	MERECIMENTO
3	Fernanda Dutra Pinchiaro	ANTIGUIDADE
4	Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva	MERECIMENTO
5	Helena de Lacerda Rodrigues Lage	ANTIGUIDADE
6	Nayara Rocha Rincon	MERECIMENTO
7	Raul Carvalho Nin Ferreira	ANTIGUIDADE
8	Douglas Schauerhuber Nunes	MERECIMENTO
9	Eduardo de Souza Kotake	ANTIGUIDADE
10	João Paulo Bonatteli	MERECIMENTO
11	Cynthia Pinto de Mendonça	ANTIGUIDADE
12	Daniela Batalha Trettel	MERECIMENTO
13	Rafael Barcelos Tristão	ANTIGUIDADE
14	Ana Carolina Oliveira Golvin Schwan	MERECIMENTO
15	Aline Prado Silva de Conti	ANTIGUIDADE
16	Pedro Cavenagui Neto	MERECIMENTO
17	Mariana Ferreira Cavalcante	ANTIGUIDADE
18	Daniela Sanches Ita Ferreira	MERECIMENTO
19	Carolina Costa Fiaes Bicalho	ANTIGUIDADE
20	José Victor Ramos Nogueira	MERECIMENTO
21	Daniel Durvault Lemes Roitberg	ANTIGUIDADE
22	Jéssica Maria Benedetti	MERECIMENTO
23	Laura Sarti Cortes	ANTIGUIDADE
24	João Felipe Belem de Gouveia Reis	MERECIMENTO
25	Liane Silveira Moreira	ANTIGUIDADE
26	Fernanda Simoni	MERECIMENTO
27	Tales Patais Ramos	ANTIGUIDADE
28	Felipe Pereira Magalhães	MERECIMENTO
29	Aline Munhoz Seixas Valse	ANTIGUIDADE
30	Thomaz Fiterman Tedesco	MERECIMENTO
31	Caroline Ferreira da Cunha	ANTIGUIDADE
32	Mariana Carvalho Nogueira	MERECIMENTO
33	Gustavo Samuel da Silva Santos	ANTIGUIDADE
34	Felipe Augusto Peres Penteado	MERECIMENTO
35	Helena Lahtermaher Oliveira	ANTIGUIDADE
36	Érika Dória dos Santos	MERECIMENTO
37	Fernando Soares Tolemei	ANTIGUIDADE
38	Gabriele Estabile Bezerra	MERECIMENTO
39	Amanda Grazielli Cassiano Diaz	ANTIGUIDADE

40	Felipe de Castro Busnello	MERECIMENTO
41	Maria Auxiliadora Santos Essado	ANTIGUIDADE

SUPLENTES:

Nome	Posição na Suplência
Patrícia Valentim Villela Carvalho	1ª Suplente
Cristiane Penhalver Jensen	2ª Suplente
Rafaela Gasperazzo Barbosa	3ª Suplente

CSDP nº 135/11

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos da sugestão do Conselheiro Samuel Friedman, acolher a nova redação suprimindo o parágrafo único e desmembrá-lo em artigo 2º, §1º e 2º. Vencidos os Conselheiros Alex Gomes Seixas, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Juliano Bassetto Ribeiro, Cecilia Cardoso Soares e Pedro Pereira dos Santos Peres, que votavam pela sugestão de criar um artigo independente com seus parágrafos 1º e 2º. DELIBEROU ainda, por unanimidade, ratificarem as redações discutidas dos art 1º, art 3 ao 7, e art 10 e finalizar na próxima sessão ordinária a discussão compreendendo os arts 8, 9 e 20, parágrafo único.